

## CARTA ABERTA A PAULO LOPO SARAIVA

Natal, 23 de janeiro de 1992.

Paulo Lopo Saraiva:

De férias por aqui, como faço todos os anos, acabo de ler o seu artigo “A QUEDA DO MURO DE BERLIM E A FACULDADE DE DIREITO DA RIBEIRA (I)”, publicado na Tribuna do Norte de 04 de agosto de 1991, e não fiquei nem um pouco surpreso com o seu conteúdo. Apenas me assomou uma dúvida: o seu artigo é uma reação à entrevista que dei para a série de reportagens HISTÓRIAS DA RESISTÊNCIA AO REGIME DE 64, em que a seu respeito afirmei ter sido um jurista de pouca expressão ou por me ter referido a uma das suas atividades jurísticas?

Se é uma reação ao que afirmei sobre ter sido um jurista de pouca expressão, é bom começar a deixar de se dar uma importância que àquela época você não tinha. É até bem possível que, para os superiores das suas tarefas, você prestasse um serviço expressivo, mas, para nós, os estudantes tanto da Faculdade de Direito quanto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, suas atividades não o conduziam à desejada e não alcançada expressão. Para lhe ser franco, eu nem teria me lembrado de você, se o repórter, em meio a uma longa narrativa dos acontecimentos daquela época, não lhe tivesse feito uma referência, até meio sem intenção.

Agora, se o seu artigo é reação a ter eu citado uma das suas atividades colaboracionistas com a Reitoria, aí a coisa fica mais complicada, pois eu não tenho como suprimir aquele período histórico apenas para satisfazer os seus pruridos madaleneanos.

Mesmo sabendo a razão do seu artigo, a sua comunistofobia não mereceria de mim a mínima atenção se nele eu não houvesse sido citado com o evidente propósito de inverter o valor de um acontecimento, honroso para qualquer pessoa, como foi para mim: o ter ocupado o cargo de Procurador Geral do Estado de Mato Grosso.

Talvez não lhe importe saber que não assumi esse cargo em qualquer governo, mas sim, em 1987, no governo do PMDB, após derrotar eleitoralmente a oligarquia local, incrustada no Poder desde os tempos da ditadura militar. Mesmo pertencendo notoriamente ao PCB, fui convidado pelo governador e aceitei assumir tão honroso cargo. Fui o primeiro Procurador Geral do Estado de Mato Grosso depois que a oligarquia matogrossense foi alijada democraticamente do Poder.

E isso não ocorreu porque eu advogasse contra bóias-frias mas exatamente pelo contrário, pelas minhas atividades profissionais e

políticas em favor dos trabalhadores. Aliás, eu o desafio a provar um único caso que seja, em que eu tenha advogado contra bóias-frias, não só na minha advocacia privada como no exercício do cargo de Procurador do Estado, aonde cheguei através de concurso público de provas e títulos.

Você diz que fugi da luta no Rio Grande do Norte. No final de 1969, a quem, como eu que acabara de cumprir pena de um ano de prisão imposta pelos seus colegas de caserna, não restavam outras alternativas que não fossem me afastar para bem longe de vocês ou cair na clandestinidade para que fosse assassinado pelos seus colegas de farda, como fizeram com tantos outros companheiros, inclusive daqui mesmo do nosso Estado. Naquela época, só quem ficou tranqüilo aqui foram os colaboradores do regime militar. Que o diga o companheiro Gileno Guanabara que, libertado após cumprimento de um ano de prisão, foi novamente recolhido às masmorras do 16º RI, de onde saiu três meses depois, sem que nenhum processo fosse instaurado contra ele e sem que até hoje saiba o motivo de sua arbitrária prisão.

Nesse clima, eu, filho de operário, morador da inesquecível Casa do Estudante, recém-saído da prisão que vocês me haviam imposto, e, por convicção política, não disposto a cair na clandestinidade, a ida para Mato Grosso foi uma imposição das circunstâncias, um caminho difícil mas, ao mesmo tempo, uma esperançosa saída para que eu concluísse meu curso de direito, impedido que fui de fazê-lo em 1969, quando não permitiram que fizesse as provas mesmo na prisão.

Mas a minha ida para Mato Grosso não significou o abandono da luta política. Na minha vida profissional conquistei o respeito dos meus colegas, tendo sido eleito para o Conselho Secional da OAB, e no plano político propriamente dito, participei de todas as campanhas pela redemocratização brasileira e ajudei a reorganizar o PCB naquele Estado, quando o partido ainda estava em situação ilegal, da mesma forma que o fiz aqui, na década de sessenta no movimento estudantil.

Em seu artigo você diz que o seu reencontro com os comunistas causa dó e comiseração. A menos que você tenha fingido com absoluta perfeição, não foi isso que demonstrou quando nos reencontramos em Cuiabá, no auditório da OAB onde proferia palestra. Descobrimo-me entre os assistentes e antes mesmo que trocássemos qualquer palavra, você me elogiou publicamente. Após a palestra, fomos jantar eu, você e vários colegas de lá; todos viram e ouviram o seu entusiasmo falando sobre mim.

Mas não foi só em Cuiabá que você se derramou em elogios para comigo. No dia primeiro de fevereiro do ano passado, após a solenidade de posse do colega Odúlio Botelho na Presidência da Secional da OAB, fomos ao Calamar e lá, na presença de vários colegas daqui, você repetiu os elogios, lamentando, inclusive, que a minha inteligência estivesse servindo a outro Estado.

O que você não percebeu no entanto, foi que, nem lá em Cuiabá nem aqui, eu lhe fiz qualquer elogio. Não que eu não saiba elogiar. Mas é que, no seu caso, o seu passado não me animava nem mesmo a uma retribuição; sua suposta mudança – de que me falara em Cuiabá – precisava ser testada. Vejo que foi acertada a minha cautela.

Depois de se referir a mim, você diz que há outras conversões dignas de um comentário político. Subentende-se que me converti. Gostaria de saber a que me converti. Na década de sessenta eu era comunista e ainda

continuo sendo; jamais pertenci a partido que não fosse comunista. Então que conversão foi essa que se operou em mim e que só você conseguiu captar? Será porque integro o quadro de Procuradores do Estado de Mato Grosso? Se for isso, é lastimável constatar que o seu arcabouço mental continua o mesquinho, moldado na doutrina de segurança nacional, segundo a qual comunista é para viver na clandestinidade, sob permanente repressão policial-militar, sem o elementar direito de exercer a cidadania, sem participar das relações de trabalho, sem, enfim, poder ter uma vida digna, de pessoa livre.

Você, nos idos de 1968, defendia o socialismo pluralista? Gostaria que me provasse essa sua afirmação com artigos publicados. Mas esses artigos deverão datar de antes de 1969, porque daí em diante você terá falado sozinho, pois o movimento estudantil tinha sido contido à força e seus líderes estavam presos ou ameaçados de ser presos. Todos sabemos, àquela época, o regime militar usou certos colaboradores a fim de atingir os desígnios de arrefecer os ideais estudantis. Serviu-se dos amigos dos militares. Claro que você não era um amigo dos militares. Você era um dos militares. Ou já se esqueceu de que era (ou é?) um sargento?

Realmente o mundo mudou muito e os comunistas também mudaram muito (e isso deveria ser entendido como uma virtude), mas quem me parece que não mudou nada foram alguns direitistas daquela época. Basta ver os chavões empregados em seu artigo: “só admitiam partido único”, “eram também ditadores”, etc. São chavões tão repetidos que, na cabeça deles, nem parece carecer de comprovação. Por que você não comprova essa sua afirmação com algum artigo, discurso ou entrevista de um comunista da Faculdade de Direito da Ribeira, defendendo o partido único para o Brasil? E éramos ditadores, mesmo sem estarmos no Poder? Isso é um contra-senso, um chavão apenas. Ditadores eram vocês que estavam no Poder, que oprimiram, prenderam, torturaram e até mataram.

É evidente que nem só os comunistas somos democratas – jamais reivindicamos essa exclusividade – nem só nós lutamos pela Assembléia Nacional Constituinte, mas também não é nenhum ato de heroísmo querê-la quando ninguém mais era contra, nem mesmo o político do PDS, a quem, na época, você servia em Brasília.

Observo que, ontem como hoje, seguimos caminhos diferentes, nossas vidas não confluem: primeiro, porque eu abomino comportamento como o seu; e, segundo, porque não vislumbro a esperança de que você venha a transformar-se, de verdade, em um novo homem.

Cordialmente, subscrevo-me

Ivaldo Caetano Monteiro

Publicada, em Natal, RN, no Jornal Tribuna do Norte – Caderno de Domingo – de 02 de fevereiro de 1992.